



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei 079/2022 que “Altera a redação do artigo 4º da Lei 916, de 21 de dezembro de 2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de dezembro de 2022.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:077281
17688

Assinado de forma digital
por INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.12.15
11:27:26 -03'00'

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: 15 / 12 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;